



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## PORTARIA Coren-RN Nº 043/2017

*Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e diaristas para atuarem nas Subseções de Caicó, Mossoró e Pau dos Ferros.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

**Resolve:**

**Art. 1º-** Nomear os empregados públicos, ocupantes do cargo de agente administrativo abaixo discriminados, como fiscais do contrato celebrado entre esta Autarquia e Rosângela Pereira de Araújo (Subseção Caico), Maria Lúcia Vieira (Subseção Mossoró) e Daiana Pereira da Silva (Subseção Pau dos Ferros), especializadas na prestação de serviços de diaristas, conforme Processo de Licitação nº 051/2016 - Dispensa, vigência de 01/02/2017 a 31/01/2018, no valor total de R\$ 7.968,00 (sete mil, novecentos e sessenta e oito reais).

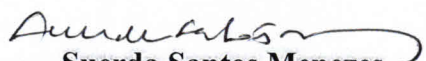
**Ivana Pereira Germano-** Subseção de Caicó


**Álvaro Gustavo Costa Faustino-** Subseção de Mossoró

**Bartira Nogueira Leite Carvalho-** Subseção de Pau dos Ferros

**Art. 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 03 de março de 2017.

  
**Suerda Santos Menezes**  
Presidente  
Coren-RN nº 63.738

  
**Ricardo Manhães de Araújo**  
Secretário  
Coren-RN nº 30.156